



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 024

PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2021

ANO X



SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA Capa

SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES 0248

TAQUIGRAFIA

1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 02.02.2021
INÍCIO: 15h33min

PRESIDENTE: SR. ALEX REDANO
SECRETÁRIO: SR. JAIR MONTES

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 1ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa Extraordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. Meus amigos, esta Sessão Extraordinária foi convocada para a sabatina do indicado da Advocacia Geral da Assembleia Legislativa. Vamos aguardar mais um momento. Estamos aqui com 10 parlamentares presentes e faltam 3 companheiros. Então, suspendo a Sessão por prazo indeterminado.

(Suspende-se esta Sessão às 15 horas e 34 minutos e reabre-se às 15 horas e 45 minutos)

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Sob a proteção de Deus, declaro reaberta a presente Sessão. Solicito ao Senhor

Secretário que proceda à leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Senhor Presidente, eu peço a dispensa da leitura da ata.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Está dispensada a leitura da ata da Sessão anterior e determino a sua publicação no Diário da Assembleia Legislativa.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura do ato de convocação desta Sessão Legislativa Extraordinária.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – ATO Nº 055/2021-LEG/ALE

Convoca Primeira Sessão Extraordinária da Quarta Sessão Legislativa Extraordinária da Décima Legislatura para o dia 2 de fevereiro de 2021.

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado, no uso de suas atribuições regimentais e, com fulcro no que dispõe o § 6º do art. 2º e art. 111, todos do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar Primeira Sessão Extraordinária da Quarta Sessão Legislativa Extraordinária da Décima Legislatura, para às 15h00m do dia 2 de fevereiro do corrente ano, para em conformidade com § 2º do Art. 252, da Constituição Estadual, sabatinar o Dr. Luciano José da Silva, indicado para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Advogado Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. Porto Velho, 1 de fevereiro de 2021

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Senhores deputados, neste momento transformo esta Sessão em Comissão Geral nos termos do artigo 135, inciso V do Regimento Interno, para sabatinar o Senhor Luciano José da Silva, advogado, em face da indicação para ocupar o cargo de provimento em comissão

MESA DIRETORA

Presidente: ALEX REDANO
1º Vice-Presidente: JEAN OLIVEIRA
2º Vice-Presidente: MARCELO CRUZ

1º Secretário: JAIR MONTES
2º Secretário: CIRONE DEIRÓ
3º Secretário: ALEX SILVA
4º Secretário: JHONY PAIXÃO

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - *Huziel Trajano Diniz*
Departamento legislativo - *Ronilson Melo da Cruz*
Divisão de Publicações e Anais - *Eloy Santana Leôncio Almeida*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 Porto Velho-RO

de Advogado-Geral, nos termos do § 2º do artigo 252 da Constituição Estadual.

(Às 15 horas e 47 minutos, transforma-se a Sessão Extraordinária em Comissão Geral)

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Solicito ao Deputado Ezequiel Neiva e o Deputado Alan para acompanharem até a Mesa Diretora, o Senhor Luciano José da Silva.

Bem-vindo, Dr. Luciano. Obrigado, Deputado Ezequiel Neiva; obrigado, Deputado Alan Queiroz.

Neste momento, concedo a palavra ao 1º Secretário Jair Montes para leitura do *Curriculum Vitae* do Senhor Luciano José da Silva.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Procede à leitura do *curriculum vitae*:

CURRÍCULO PROFISSIONAL DO SENHOR JOSÉ LUCIANO DA SILVA

Luciano José da Silva

Filiação: Geraldo Edson da Silva e Ana Araújo de Oliveira Silva.

Nascido em 11/09/1976

Sexo: Masculino

Estado Civil: Casado

Brasileiro

FORMAÇÃO E PÓS-FORMAÇÃO

Curso de Ciências Contábeis – Bacharelado – 12/2003

Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR

Curso de Direito – Bacharelado – 12/2010

Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR

CURSOS

Curso de formação para o cargo de Especialista em Regulação da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL/BSB

Curso de Contabilidade Pública

Curso de Direito Administrativo Público

Curso de Direito Constitucional

Curso de Prestação de Contas

Curso de Tomada de Contas

Curso de Direito Pessoal

Todos realizados no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PROFISSIONAL

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Cargo: Advogado-Geral Adjunto

Período: fevereiro/2019 a janeiro/2021

Departamento de Estradas e Rodagem – DER/RO

Cargo: Procurador Autárquico (efetivo) – Chefe de Procuradoria (comissão) Desde janeiro de 2013 a janeiro de 2019

Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO

Auditor de Controle Externo (efetivo)

Desde abril/2008 a janeiro/2013

Exerceu vários cargos em Comissão: Subdiretor de Controle Externo; Diretor de Controle Externo; Secretário de Controle Externo

Prefeitura Municipal de Porto Velho – PVH/RO

Assistente de Controle Interno (efetivo)

Desde março/2007 a março/2008

Polícia Civil do Estado de Rondônia – PCRO

Agente de Polícia Civil (efetivo)

Desde maio/2005 a março/2007

Superintendência de Assuntos Penitenciários de Rondônia – SUPEN

Agente Penitenciário (efetivo)

Desde julho/2002 a maio/2005

Caixa Econômica Federal – CEF

Escriturário Terceirizado

Desde maio/2001 a dezembro/2001

Banco do Brasil – BB

Escriturário Terceirizado

Desde junho/1999 a dezembro/1999

Supermercado Planalto (Alvorada do Oeste/RO)

Supervisor Administrativo e Financeiro

Desde março/1997 a janeiro/2001

Escritório de Contabilidade Confiança (Alvorada do Oeste/RO)

Técnico em Contabilidade

Desde dezembro/1996 a fevereiro/1997

Escritório de Contabilidade Argus (Alvorada do Oeste/RO)

Office Boy e posteriormente, Técnico em Contabilidade

Desde junho/1993 a agosto/1996

DEMAIS INFORMAÇÕES

Inscrito na Ordem dos Advogados de Rondônia nº 5.013

Porto Velho, 1º de fevereiro de 2021

Esse é o currículo do Senhor Dr. Luciano José da Silva.

Lido, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Obrigado, Deputado 1º Secretário Jair Montes. Parabéns ao Dr. Luciano pelo extenso e valoroso currículo.

Concedo a palavra ao Senhor Dr. Luciano José da Silva, pelo tempo máximo de 30 minutos, para apresentar suas credenciais ao cargo e traçar objetivos das atividades a serem desenvolvidas na Advocacia-Geral do Legislativo. Se quiser falar da tribuna. Com a palavra, Dr. Luciano.

O SR. LUCIANO JOSÉ DA SILVA - Boa tarde, nobres parlamentares. Em nome do Presidente Alex Redano cumprimento todos os demais. Uso a palavra para fazer uma breve apresentação e traçar os objetivos e planos que a gente tem frente à Advocacia-Geral.

Bom, primeiramente, como é lido no meu currículo, percebe-se que eu vim de origem bem humilde. Nasci em Minas Gerais, na zona rural. Estudei todo meu ensino primário até a 6ª série numa escola rural. Posteriormente nos mudamos para Mato Grosso, onde morei quatro anos com a minha família. E posteriormente nos deslocamos para o Estado de Rondônia, para a cidade de Alvorada d'Oeste, município que, inclusive, conheci o Deputado Laerte Gomes, de quem fui funcionário por um tempo lá no Supermercado Planalto, como consta no meu currículo.

Em Alvorada eu fiz o curso de técnico em contabilidade. Trabalhei por um tempo em Alvorada e,

posteriormente, sob os conselhos da minha sábia mãe, ingressei no curso superior, no curso de ciências contábeis, no Campus de Cacoal. Lá concluí o curso. Posteriormente, na verdade, quando estava cursando o curso de contábeis, ingressei no serviço público em 2002, no cargo de agente penitenciário. Trabalhei, inicialmente, no Município de Porto Velho por dois meses, no presídio Urso Branco e, posteriormente, fui transferido para o interior. Concluí o curso de ciências contábeis e posteriormente ingressei no curso de direito na Universidade Federal de Rondônia, Campus de Cacoal, onde cursei por um ano o curso de direito. Naquele ano me casei, minha esposa fazia a faculdade de medicina na Unir, também aqui em Porto Velho, então tive que me mudar para cá. Inicialmente não consegui a transferência da Polícia para Porto Velho, tive então que enfrentar novamente concursos públicos. Fiz o concurso da..., entre vários concursos, eu ingressei no cargo de assistente de controle interno, na prefeitura, onde fiquei um ano. Posteriormente assumi o cargo efetivo de auditor do Tribunal de Contas, auditor de controle externo, onde fiquei até janeiro de 2013, para assumir o cargo de procurador autárquico, onde fiquei até 2019, antes de vir cedido para ocupar o cargo em comissão aqui na Assembleia. Minha formação, como relatado já, é na área de ciências contábeis, curso que me permitiu ingressar no Tribunal de Contas no cargo de auditor de controle externo. E, posteriormente, com o curso de direito, ingressei na carreira jurídica de procurador autárquico. Esse é o breve histórico que eu tenho a apresentar.

Com relação ao objetivo e planos que eu tenho para a Advocacia é o que a gente vem desenvolvendo ao longo desses últimos dois anos, que é sempre orientar de forma responsável, zelosa e com muita efetividade e diligência para orientar o melhor para a Casa. As mudanças, a gente sabe que são necessárias, são devidas, e a nossa proposta é nos colocarmos prontos para apoiar e orientar, pela consultoria jurídica e assessoria necessária, para que a presidência e os demais parlamentares possam exercer o seu mister da melhor forma possível. É isso. Obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Encerradas as explanações. — Acho que o Luciano pode permanecer mais um minuto. E nós vamos passar a palavra aos senhores deputados inscritos. Se algum deputado quiser se inscrever, fazer umas perguntas, eu já inscrevo e convido já para fazer a pergunta o Deputado Jean Oliveira. A palavra está livre pelo prazo de cinco minutos.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Para me inscrever, Senhor Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Presidente, primeiramente, cumprimentar os colegas nesta primeira Sessão Extraordinária desta nova Sessão Legislativa. Quero cumprimentar, aqui, o Dr. Luciano José da Silva, que está sendo sabatinado para o cargo de Advogado-Geral da Assembleia.

Dr. Luciano, a Assembleia Legislativa, além de ter uma importância de grande relevância para o Estado de Rondônia, porque aqui são aprovadas as leis que regem sobre a administração do Estado de Rondônia, sobre os costumes da população. Nós, no setor administrativo deste Poder, nós temos

um quadro, que não é tão grande de funcionários, no entanto, nós temos grandes passivos trabalhistas dos nossos servidores concursados, falando agora, especialmente, daqueles que foram admitidos lá no início do Poder Legislativo, lá quando começou a Assembleia Legislativa. Esses servidores vêm aglomerando direitos e na condição, hoje, de membro da Mesa Diretora, é um desejo que nós, todos os deputados, saibamos, qual é esse passivo dos servidores e vai aqui uma indagação e uma sugestão.

A indagação é do comprometimento. Já deixar esclarecido o comprometimento com relação a esses passivos que nós temos, que sejam levantados e analisados à luz do Direito. Nós não queremos que seja feito de outra forma. E que junto com a Secretaria de Planejamento deste Poder, nós possamos fazer esse levantamento do que é realmente direito do servidor, o quanto isso vai onerar o Poder Legislativo, para que a gente possa, Presidente, começar a organizar o Poder Legislativo. Coisa que até hoje a gente não tem isso. O Deputado Alan que teve a oportunidade de participar, foi Presidente da Câmara de Porto Velho, sabe o quanto de passivo tinha a Câmara, hoje, praticamente solucionado o passivo. É óbvio também, Deputado Alan, que o número de servidores da Câmara de Porto Velho é muito menor do que o da Assembleia, mas nós precisamos fazer isso aqui também. Nós precisamos zerar esses passivos até por questão de justiça social com aqueles que dedicaram uma vida ao Poder Legislativo. Muitos deles aposentados, hoje, já muitos faleceram, as famílias detêm o direito do passivo, outros estão esperando se resolver esses passivos para que possam se aposentar. Então, fica, aqui, a minha indagação do seu compromisso enquanto Advogado-Geral de, chegando essas pautas, sei que não é só o senhor, terá junto com o senhor outros advogados — aqui, Dr. Arthur, que é concursado desta Casa —, Dr. Matheus que foi o Advogado-Geral, que com toda a certeza irá lhe dar apoio, assim como o senhor deu apoio a ele nesses dois primeiros anos. Que a gente possa ter o empenho, a dedicação da Advocacia-Geral com essas pautas.

O SR. LUCIANO JOSÉ DA SILVA – Nobre Deputado, se me permite, eu gostaria de fazer uma observação. Desde que chegamos a esta Casa, nós enfrentamos uma questão de alguns servidores que foram atingidos por uma Ação de Inconstitucionalidade, em que o STF considerou que o ingresso seria inconstitucional e que hoje a gente está com essa situação sem saber, na verdade, sem dar um direcionamento. Porque, ao meu sentir, e o Dr. Matheus tem o mesmo entendimento, esses servidores que ingressaram há 30 anos no serviço público não podem ser prejudicados. Inicialmente, teriam sido contratados como CLT, depois houve alguns atos que os transformaram em estatutários e isso gerou uma celeuma muito grande, porque eles ficaram um período como celetista, contribuindo, FGTS, Previdência e tal. E depois, foram transformados em estatutários. Alterou-se o Regime de Previdência, já passou a contribuir ao Iperon e não mais ao INSS e constituir novos direitos de servidores estatutários como, Licença Prêmio entre outros. E o que acontece? Com a decisão do STF, hoje, não se sabe o que fazer. Certamente, ao meu sentir, não seria justo exonerar ou demitir esses servidores, mas buscar uma solução jurídica que traga uma segurança para todos. E o que nós sugerimos, já buscamos fazer, já foi

oficiado, por exemplo, no Ministério Público e o Tribunal de Contas, é que sentemos e discutamos essa situação e coloquemos, por meio de Lei, esses servidores em um quadro em extinção, em algum sentido, para que eles tenham segurança e tenham a certeza de uma aposentadoria de acordo com aquilo que contribuíram. E daí, claro, tem que se ver o passivo, tem que haver, de repente, compensação, porque houve contribuição para o INSS, coisa que se eles ficarem como estatutários, em tese, eles teriam direito de resgatar. Mas por outro lado, alguns receberam ou gozaram licença-prêmio e tem que ser compensado, em tese, com o valor que foi contribuído. Então, tudo isso tem que ser levantado. Mas, para se ter uma resolução segura e efetiva, devem ser envolvidos os órgãos de controle: Tribunal de Contas e Ministério Público. Porque o Ministério Público foi o autor da ação, ele propôs a Ação de Inconstitucionalidade. Então, assim, agora tomar uma decisão que contrarie, de repente, a decisão do STF não seria o caminho mais seguro a tomar. Mas, por outro lado, encontrar uma solução jurídica que satisfaça todas as partes.

Essa preocupação é muito grande e tem que ser abordada, tem que ser trabalhada, cotejada o mais rápido possível. Porque muitos servidores estão morrendo, muitos servidores estão aposentados e essa aposentadoria vai para o Iperon. Às vezes há uma negativa por causa dessa ação. Então, tudo isso tem que ser visto da maneira mais rápida possível e o nosso comprometimento é que a gente vai dar a segurança e a diligência necessária para que isso seja efetivado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Parabéns, Dr. Luciano. Muito esclarecedor. Passamos para o segundo inscrito aqui, nobre Deputado Ezequiel Neiva.

Só lembrando que o Regimento fala aqui que o candidato terá 3 minutos para a resposta e o deputado também, se precisar, terá a tréplica também, sem apartes.

Com a palavra, Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Presidente, eu queria me dirigir ao Dr. Luciano para fazer uma pergunta apenas. Nós temos as nossas emendas parlamentares que nós fazemos as indicações, os direcionamentos aos municípios. Em contrapartida, eles apresentam os seus projetos e esses projetos são analisados pelo Executivo. Em estando 100% de acordo — inclusive as certidões —, os municípios recebem os repasses através de nossas emendas parlamentares.

Nós aprovamos no ano passado, aqui, uma Emenda Constitucional e isso ficou muito claro também na nossa Lei de Diretrizes Orçamentárias — que é a nossa LDO — que o valor de 1,2%, aquele referido às nossas emendas parlamentares, elas, se assim optarmos, o recurso vai direto para o município independentemente de aprovação do projeto lá no governo. O repasse seria direto. O governo iria criar uma fonte específica para fazer esse repasse. Com esse advento dessa nova Lei, Dr. Luciano, mesmo assim os municípios têm que apresentar certidão negativa ou isso agora não vai ser o caso mais? Todas as suas certidões não impedem que os municípios estejam adimplentes ou inadimplentes?

O SR. LUCIANO JOSÉ DA SILVA – Nobre deputado, em 2015, a União propôs e reprovou uma Emenda Constitucional 86/2015

na Constituição Federal. Naquela Emenda, salvo engano §9º, XI, já previa, já tinha a previsão de isenção da exigência dessas certidões. Posteriormente, em 2016, a própria Assembleia do Estado de Rondônia, também repetiu na Constituição essa previsão. Ou seja, desde aquela época, já não se precisava, em tese, de se exigir dos municípios as certidões negativas, desde que fosse aprovado dentro do limite de 1,2 e fossem essas Emendas individuais. Inclusive no exercício do nosso mister no DER, nós enfrentamos por diversas vezes essa questão. Primeiramente, com relação ao Fitha. Até então, o Fitha era de repasse obrigatório. Nós suplantávamos isso e não exigíamos certidão. Com o advento dessa Emenda Constitucional da União e, posteriormente, do Estado de Rondônia, nós já, não como regra, mas a gente já não exigia essa adimplência. A diferença que veio agora, recentemente, é que o recurso poderá ser passado diretamente. Mas a exigência da certidão dessa adimplência dos municípios ela já poderia ser mitigada, sopesada pela Emenda Constitucional de 2016, do Estado de Rondônia também.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Ok, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Obrigado, Dr. Luciano. Nosso 3º inscrito, nobre Deputado Eyder Brasil.

O SR. EYDER BRASIL – Boa tarde, Presidente Alex Redano. Boa tarde toda Mesa Diretora. Boa tarde, nobres pares aqui presentes de forma presencial ou de forma remota. Quero cumprimentar o Dr. Luciano nesta tarde de sua sabatina. Mas que, antes de tudo, apenas a confirmação do nome do Dr. Luciano pela vasta experiência como foi apresentado no *Curriculum Vitae* dele. A minha fala aqui, Luciano, é apenas que a sua passagem à frente da Advocacia-Geral desta Casa de Leis seja exitosa. Que o seu sucesso é o sucesso de toda esta Casa aqui também, como sempre eu venho falando. Vossa experiência servirá para que as ações da Assembleia Legislativa sejam embasadas dentro da legalidade, aquilo que rege as nossas Leis, os nossos regulamentos, nossos Regimentos. Só quero realmente desejar muito sucesso à frente dessa nova missão, como muitas outras que você já enfrentou, como a gente pôde ver na sua fala e também no seu currículo, seja abençoada. Parabéns. Parabéns, Presidente, pela indicação do nome do Dr. Luciano.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Obrigado, Deputado Eyder.

O SR. LUCIANO JOSÉ DA SILVA – Nobre Deputado Eyder Brasil, eu agradeço pelo reconhecimento, pela fala e quero dizer que estou à disposição do Parlamento, de Vossas Excelências para no que precisar nós estamos à disposição para apoiar e para cercar o trabalho de vocês de segurança e efetividade.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Ismael Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Senhor Presidente, Senhores Deputados, nosso ilustre sabatinado Dr. Luciano, uma alegria tê-lo na tribuna da Casa no dia de hoje. Nós tivemos a alegria de conviver nesses dois anos já como Procurador Adjunto da

Casa e agora na eminente possibilidade de assumir a Procuradoria-Geral da Casa. Desejo muito sucesso. No entanto, como nós estamos em uma Casa Legislativa, é muito comum, nesse nosso meio, operadores do Direito. Por exemplo, nós temos 24 gabinetes, em todos esses gabinetes nós temos colegas operadores do Direito. E eu gostaria de ver o posicionamento de Vossa Excelência na seguinte possibilidade: vamos imaginar que um desses operadores do Direito tem cargo comissionado em determinado ente da Administração. É possível que ele faça um contrato, do serviço de advocacia, unipessoal com outro ente da Federação? Não sei se o senhor conseguiu entender a minha pergunta?

O SR. LUCIANO JOSÉ DA SILVA – Boa tarde, Deputado, perfeitamente. Em primeiro lugar deve-se ter muito cuidado com acumulação ilegal de cargo. Se o servidor é comissionado na Casa ou em um ente e quer estabelecer um contrato de prestação de serviço com outro, de forma unipessoal, como o senhor disse, pelo que eu pude observar, analisar possivelmente é uma pessoa jurídica com sociedade simples. Então, eu, como servidor comissionado, tenho um CNPJ unipessoal em que eu, em tese, seria o único participante de uma sociedade simples, seria o administrador, porque sou eu sozinho então, logicamente não tem como ser outro, eu ter um contrato com outro ente. A gente cai aí em várias vedações legais. Primeiramente, servidor público não pode ser administrador ou sócio majoritário — sócio titular, na verdade —, aquele que toma decisões, que decide em uma sociedade, seja ela empresária seja sociedade simples, que no caso, uma sociedade de advogados, sociedade de contador. Então esse já seria um empecilho.

O segundo seria o seguinte: se ela é comissionada aqui e vai celebrar um contrato de prestação de serviço advocatício com outro ente, esse serviço lá, a natureza inicial, salvo algumas hipóteses muito excepcionais, seria de natureza de um cargo efetivo lá no município. Então aí parece-me que até acumulação de cargo poderia se suscitar. Então, se ela ocupa um cargo aqui e vai exercer um cargo que seria para um Procurador, um advogado lá já teria outro enfrentamento à norma. E por derradeiro, a gente pode também cogitar o seguinte: o servidor comissionado de um ente que estabelece ou celebra contrato com outro poderia estar infringindo alguns princípios constitucionais, por exemplo, o princípio da moralidade. Que é, se favorecer de um cargo, de uma posição, de uma influência para angariar contratos e benefícios em outro. E o próprio princípio da eficiência. Como ele vai exercer um cargo comissionado que, em tese, é de dedicação exclusiva com outro município, outro ente da Federação que demanda presença lá? Então, aí tem essa afronta aos princípios. E, por derradeiro, tem a questão de incompatibilidade de horário. Servidor comissionado a gente sabe que tem o compromisso que ele é demandado a qualquer momento. Então, parece-me que a qualquer momento que teria a incompatibilidade de horário também. Então ia infringir quatro basilares normativos. Então, no meu posicionamento, no meu entender, seria inviável.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Muito obrigado. Sem mais perguntas, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Questão de Ordem, Presidente. Me inscreve também.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Obrigado, Deputado Crispin. Inscrever neste momento o Deputado Cirone. Questão de Ordem ou inscrição mesmo?

O SR. CIRONE DEIRÓ – Quero inscrição mesmo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Inscrição. Está inscrito, mas tem que seguir aqui. O quinto inscrito Deputado Alan, logo após Deputado Marcelo Cruz e Deputado Cirone. Com a palavra, Deputado Alan.

O SR. ALAN QUEIROZ – Excelentíssimo Senhor Presidente da nossa Casa Legislativa Deputado Alex Redano, meus cumprimentos a toda a Mesa Diretora em nome do meu amigo Deputado Marcelo Cruz. Cumprimentar meus pares na pessoa do Deputado Cirone. Quero cumprimentar também, de forma especial aqui o Dr. Luciano, que passa por esta sabatina. E aqui eu quero, Dr. Luciano, poder contribuir com este debate, principalmente tentando, aqui, de forma bem humilde, reconhecer meu pouco conhecimento com relação às atribuições da Advocacia-Geral da Casa, se ela se assemelha a uma procuradoria de uma Câmara de Vereadores, se as atribuições são destinadas apenas ao assessoramento da Casa ou também ela está *linkada* com assessoramento ou apoio junto aos gabinetes dos deputados. Sabemos que todos os deputados, temos a condição da contratação desse apoio advocatício, todos utilizam dessa ferramenta porque ela é necessária, mas acredito que com vosso conhecimento, elencado aqui pelo seu vasto currículo, a gente percebe que além do notório saber jurídico, ainda temos a qualidade de um técnico contábil e que já passou inclusive por outras instituições de controle, que pode muito orientar a Casa em talvez promover algumas alterações legislativas, alterações de Regimento ou talvez ampliar uma discussão aqui de leis, que muitas vezes possam estar travando e atrapalhando o bom desenvolvimento das ações do Governo do Estado e, também, da instituição, do nosso Parlamento, e talvez utilizando essa sua experiência a gente possa promover aqui vários debates e mudanças propositivas, no intuito de acelerar o bom desenvolvimento da Casa. Era essa a minha pergunta.

O SR. LUCIANO JOSÉ DA SILVA - Boa tarde, Deputado. A gente está à disposição. Não só eu, como o Dr. Matheus, que a gente trabalha numa linha muito parecida e a gente trabalha em conjunto. A gente está à disposição para assessorar, para auxiliar nessas medidas aí.

Com relação às perguntas, ao termo “advocacia” ou “procuradoria” na verdade são sinônimos. Pelo que eu pude vislumbrar, essa alteração foi mais por uma questão de, uma questão que se tinha no passado em que havia várias ADIs (Ação Direta de Inconstitucionalidade) no STF questionando a existência de algumas procuradorias paralelas à Procuradoria Geral do Estado, porque depois da Constituição Federal, no advento da Constituição Federal de 1988, tem o entendimento de que a Procuradoria Geral do Estado é o órgão responsável pela consultoria jurídica, representação judicial do Estado, que englobaria aí os Poderes e tudo. Essa discussão veio se alastrando há algum tempo. Então, em alguns Estados, por exemplo, a gente tem Advocacia ou Procuradoria do Tribunal

de Contas, do Poder Legislativo, do Poder Judiciário. Isso foi tudo levado ao Supremo. Algumas autarquias, alguns órgãos da administração indireta, isso tudo foi levado ao Supremo. O Supremo disse o seguinte, que até o advento da Constituição de 1988 as procuradorias existentes seriam constitucionais. A partir da vigência da Constituição de 1988, a PGE seria o órgão responsável pela representação. Fez algumas exceções, por exemplo, Poder Legislativo, um Poder independente, ele pode ter sua procuradoria própria. O Tribunal de Contas, como um órgão independente, pode ter sua procuradoria própria, com alguns "poréns". Por exemplo, a execução da dívida ativa, por exemplo, ela é feita diretamente pela PGE. A representação da Assembleia Legislativa quando ela vai a juízo discutir, por exemplo, uma questão de pessoal, quem está respondendo, na verdade, é a pessoa jurídica do Estado, o Estado de Rondônia, e não o órgão, a Assembleia. Então a PGE também seria a responsável pela representação judicial.

E qual seria o papel da Advocacia ou da Procuradoria da Assembleia Legislativa? Seria a representação judicial em alguns casos muito específicos, oriundos de *interna corporis*, e a representação de consultoria, na verdade, administrativa da Casa. Então, assim, pode hoje haver a coexistência dessas procuradorias, mas com esses limites.

E, assim, com relação ao município, a Procuradoria da Assembleia se parece muito, sim, com a da Câmara. E no município, no ente municipal não há essa previsão constitucional de que uma procuradoria vai representar todo o município. Então isso é uma discussão que ainda está em aberto. Lá, por exemplo, pode-se ter sem questionamento — em tese, pelo menos — a Procuradoria de alguns entes administrativos indiretos e a Procuradoria do município de forma centralizada. Agora, com relação ao Estado, tem que ter essa diferenciação. E a representação, a Procuradoria do município representa judicialmente e é responsável pela consultoria e assessoria administrativa. Nós também fazemos a mesma coisa com esses "poréns" que a gente acabou de colocar, que seria atribuição da Procuradoria Geral do Estado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Perfeito, parabéns, Dr. Luciano.

Convido, agora, o nobre Deputado Marcelo Cruz.

O SR. MARCELO CRUZ – Boa tarde. Cumprimento ao nosso Presidente Redano e todos os parlamentares, aqui, presentes. Doutor, seja bem-vindo. É uma missão árdua. O Direito, a gente sabe que cada um tem uma interpretação diferente. Mas, a minha grande preocupação, eu venho da Câmara de Vereadores, a gente sabe que existem muitos projetos inconstitucionais. E mesmo assim é aprovado, é enviado para o Executivo. Muitas vezes, o Executivo veta. A gente derruba o Veto ou ele, o Governador, publica. E depois, o Ministério Público, algum partido, ente que é detentor da ação.

E a gente, eu fico muito preocupado, muitas vezes, o projeto passa pelo nosso advogado, do gabinete. Passa pela Comissão de Constituição e Justiça, tem um relator e outros advogados. E no entendimento de todos, Doutor, é constitucional a matéria. Mas, a gente sabe que o Ministério Público é um órgão muito forte no Estado, no território. A gente sabe disso, isso é notório. E o que a gente pode observar, pelo menos quando eu assisto

a televisão e vejo a Câmara Federal, o Senado, a gente vê que eles têm um jurídico muito forte, e eles marcam presença. E desde a Câmara, a gente vem sofrendo isso, "é inconstitucional, vai lá ...". E muitas vezes a gente quer levar um benefício para a população e, muitas vezes, a gente é brecado lá na frente. E o parlamentar é o que está na linha de frente, é o que realmente sabe o que o povo está precisando, porque a gente está na linha de frente, muito próximo.

E o meu pedido, aqui, nesta tarde, é que a Advocacia da Assembleia Legislativa nos traga orgulho e que seja forte. Eu, quando terminar o mandato, aqui, na Assembleia Legislativa, eu quero deixar uma marca no meu Estado das coisas que eu trouxe de benefício para a nossa sociedade. E o meu pedido, nesta tarde, eu vejo que Vossa Senhoria ou Doutor, está com muita vontade, pelo que o Deputado Redano falou, de trabalhar e de fazer, não que o Doutor não fizesse antes, quando era o Adjunto. Mas, vai assumir a linha de frente e o Dr. Matheus vai ser o Adjunto.

E meu pedido é que no final do seu mandato, é que o senhor possa deixar marca, aqui, nesta Casa. Que a gente possa ver, mesmo que o Ministério Público entre com uma Adin, mesmo que ele diga que é inconstitucional, que a gente vá até o final. Que a gente vá no STJ, onde for preciso, para a gente ter orgulho da nossa Advocacia da Assembleia Legislativa, assim como a gente olha no Senado Federal, que lá tem "uns cabras arrojados" mesmo, na área do Direito.

Eu só te desejo sucesso e que possamos estar juntos nesses dois anos que estão faltando. Deus abençoe a sua caminhada.

O SR. LUCIANO JOSÉ DA SILVA – Deputado, eu agradeço. E até retomando a pergunta que o Deputado Alan fez com relação à advocacia, assessorar ou não os gabinetes. Como eu falei, a gente está à disposição, no que precisar. Mas, a priori, a matéria que é levada à Advocacia são matérias administrativas da Presidência, aquelas de cunho decisório, ordenador de despesa, e as jurídicas, essas quando já vêm o ofício do STF suspendendo uma lei, por uma Cautelar, por inconstitucionalidade.

Mas a gente quer, sim, quer contribuir, e se coloca à disposição para a gente fazer esse trabalho de análise de controle de constitucionalidade de forma prévia. Então, a Advocacia tem as portas sempre abertas para os novos parlamentares, para que a gente possa fazer a construção de uma norma que seja rígida, que seja constitucional e que venha trazer os frutos que a gente precisa. Porque uma norma inconstitucional é só perda de tempo, perda de esforço e prejuízo para a população.

O SR. MARCELO CRUZ – Só para eu concluir, é que eu não entendo muito, mas quem é o detentor da ação quando precisa se recorrer até mesmo o Tribunal de Justiça num Projeto de Lei, porque não é o advogado do nosso gabinete que vai recorrer, aí já vai... Quem é o detentor da ação?

O SR. LUCIANO JOSÉ DA SILVA – Geralmente a ação, uma ADI tem os legitimados, a Constituição tem previstos os legitimados para a propositura da ADI. E depois que ela vem para a Casa, aí a Advocacia entra para fazer a defesa técnica-jurídica que o Presidente vai encaminhar. Em alguns casos, o Advogado-Geral pode assinar e outros casos são privativos da Presidência.

O SR. MARCELO CRUZ – Presidente, posso concluir? Eu tinha só uma réplica.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Pode. **(fora do microfone)**

O SR. MARCELO CRUZ – É isso, Doutor. Eu estou falando justamente nessa hora que vem a notificação, é que a Advocacia seja firme para nos defender, porque a gente já perde o controle. Já não é o advogado do meu gabinete que vai recorrer, que vai acompanhar. Obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Obrigado, Deputado Marcelo. Parabéns pelas respostas, nosso querido amigo, Dr. Luciano.

Convido para o uso da palavra e também conclamo aos deputados que estejam nos gabinetes e a quem estiver on-line para ficar atento à votação. Nós estamos praticamente no limite, temos 14. Deputado Lebrão nos ouve, que está on-line? Deputada Rosângela Donadon também está on-line, não é? Passo a palavra neste momento ao nobre colega, Excelentíssimo Deputado Cirone Deiró.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Boa tarde, caros colegas. Boa tarde, Excelentíssimo Senhor Deputado Alex Redano. Quero aqui cumprimentar toda a Mesa Diretiva. Quero cumprimentar os meus pares em nome do Deputado Alan, mais novo Deputado da Casa. Quero aqui desejar boas-vindas ao cargo ao qual nós estamos fazendo essa sabatina, Dr. Luciano. Conhecemos o seu trabalho, belíssimo currículo de trajetória, de trabalho. Desde muito novo labutando, seja na vida privada, seja na vida pública e quero desejar todo êxito.

Mas eu venho aqui, Dr. Luciano, na mesma linha de fala dos nossos colegas, nossos pares. Em relação ao fortalecimento da Casa, da Assembleia Legislativa. Deputado Alan, Deputado Marcelo Cruz, demais deputados, indagando esse fortalecimento. Quando nós estamos colocados à prova na urna e a população rondoniense nos dá um mandato. O mandato, ele nos dá uma procuração para representá-lo, para aprovar leis, para fazer a fiscalização. Então, o mandato está delegando a nós, parlamentares, uma ação em nome de outras pessoas. E, às vezes, nós sofremos aqui essa falta de soberania do Parlamento. O Parlamento, que é a Casa onde é para representar o povo e falta essa pujança da Casa, essa segurança da Casa nas questões aqui apresentadas, inclusive Projetos que chegam a esta Casa sofrem ameaça de ADI até mesmo antes de ser votado.

Então, quando nossos colegas falam disso é desse fortalecimento da Casa de Leis, onde verdadeiramente é a representatividade do povo do Estado de Rondônia, da Nação brasileira e nós sentimos essa falta desse fortalecimento, dessa robustez, dessa soberania da Casa.

O senhor disse das atribuições da Advocacia Geral aqui da Casa, que é administrativamente auxiliar a Presidência. E, em caso de ADI, aí a Casa repassa para Advocacia Geral, a qual vai fazer a defesa. Que nós possamos aí, então, pensar em uma estruturação da Casa, onde pudesse ter uma banca de advogados que auxiliasse também esses gabinetes, que auxiliasse o corpo técnico de cada gabinete, para que a gente tivesse cada vez mais com uns gabinetes eficientes, com leis

eficientes, com leis constitucionais e, acima de tudo, onde pudéssemos realmente representar o povo de Rondônia.

Era só essa indagação e desejar todo sucesso. Que Deus possa te dar discernimento, sabedoria e que possamos juntos ser fortes aqui no Parlamento de Rondônia defendendo o interesse, principalmente, da nossa sociedade, da nossa população. Obrigado.

O SR. LUCIANO JOSÉ DA SILVA – Boa tarde, Deputado. Concordo com vossa explanação, com o que pontuou. E só uma observação: no último concurso que a Assembleia fez, houve — não sei se contratação ainda —, acho que foi nomeado alguém do cargo de Consultor Legislativo na área jurídica, não é? E esses profissionais, uma das atribuições deles é justamente fortalecer, robustecer as Comissões para que essas matérias que são levadas para análise e posterior Projeto de Lei sejam analisadas de forma segura, que tenham um posicionamento jurídico que não seja eivado de vício de inconstitucionalidade, principalmente. Então, acredito que a utilização desses profissionais possa ser uma grande ferramenta para aprimorar e avançar nesse sentido.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Ok, Dr. Luciano, obrigado. Sucesso. E eu acho que cada Poder tem que fazer o seu papel. O Judiciário tem que fazer o papel dele; o Executivo, o dele; nós, do Legislativo, o dele. O Ministério Público está aí para realmente também ser o guardião das leis. Mas o Deputado tem que ter essa liberdade de fazer a sua escolha conforme a sua posição em relação, aqui, a representatividade que ele tem dentro do Parlamento. Obrigado, Presidente, pela oportunidade.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Parabéns pelas perguntas, Deputado Cirone Deiró. Parabéns, Dr. Luciano. Realmente tem muito conhecimento e uma história muito bonita. Veio realmente de uma família humilde. Trabalhou em vários setores, desde o setor bancário até em supermercado. Muito bacana a sua história de vida. Meus parabéns, eu tenho certeza que será aprovado aqui por ampla maioria. Antes de colocar em votação eu gostaria de confirmar...

O SR. JAIR MONTES – Um aparte.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Concedo aparte ao Deputado Jair.

O SR. JAIR MONTES – Não vou nem fazer uma pergunta, eu quero mais fazer, neste momento, um elogio ao Doutor que já trabalhou como Adjunto desta Casa nos primeiros dois anos do mandato do ex-presidente Laerte Gomes e agora está vindo como Procurador-Geral, vindo do Governo do Estado cedido para esta Casa.

Tem algumas coisas que ainda, Doutor, me tiram o sossego e o Deputado Cirone foi muito feliz quando ele fala que nós passamos por um crivo de 4 anos, de um crivo de uma reeleição. Mérito de quem faz um concurso público e entra em uma instituição ou instituição do Judiciário ou instituição do Executivo e mérito também de quem chega nesta Casa. E a Constituição fala, Deputado Alan Queiroz, que primeiro vem o Poder Legislativo aí vem os outros Poderes. Então, tudo passa por aqui. Tudo, tudo passa por aqui. Então, todas as leis que o

Judiciário hoje cumpre, que ele é o guardião da lei, ele cumpre porque o Executivo faz as leis e as leis têm que ser cumpridas. E às vezes isso me tira o sono demais. Em cerca ocasião na Comissão de Saúde, alguém falou que um conselheiro do Tribunal de Contas tinha cancelado um contrato no Hospital de Base e não tinha... E aí eu falei não vamos nem convocar, porque nós não podemos convocar, por incrível que pareça nós não podemos convocar um conselheiro, mas vamos convidar. E eu recebi várias ligações de conselheiros: "Pelo amor de Deus, ninguém pode ir na Assembleia. Não pode ser convidado. O Tribunal não pode ir lá.". Então assim, isso me tira o sono, porque na hora de escolher um conselheiro, passa por aqui, mas na hora de chamar aqui, não pode. Então assim, eu creio que o momento, Doutor, esse momento de orientação para nós, pelo menos para mim que sou leigo ainda, eu estou buscando essas informações cada vez mais. Porque só quem passa por culpado é o político e ninguém mais é culpado. Todo mundo é bom e nós somos ruins. É só nós que somos ruins. "Ah, o cara foi lá, fez não sei o quê.". Prende. "Ah, o cara foi e não sei o quê." Faz uma operação. É só nós que somos ruins. Depois de muito tempo fala: "Me perdoa, não era você. Peguei enganado.". Eu passei por isso. Eu passei por isso. E a gente precisa de um Jurídico forte, precisa de uma Procuradoria forte, que ela também levante a voz em favor da Assembleia Legislativa. E coisa que eu não tenho visto nesta Casa, durante muito tempo eu não tenho visto uma Procuradoria forte. Então o que eu cobro do senhor é que seja um advogado forte. Claro, um advogado que vai lutar por coisas corretas, por algo concreto, por algo que tem no Jurídico, defensável. O que nós não podemos é ficar a mercê, jogados ao léu como já aconteceu com o próprio Deputado Marcelo Cruz. Aconteceu. Então tem que ser muito bem claro com isso. Fez um procedimento e daqui a pouco fizeram um estardalhaço na vida do Deputado Marcelo. Podendo dizer "Você errou, corrija o erro."

Então assim, eu preciso dessa Procuradoria forte, porque na hora que a gente procura a Procuradoria fala assim "Não. Eu sou procurador da Casa.". A Casa sou eu. A Casa sou eu. Eu estou na Casa hoje. Claro que amanhã eu posso não estar mais. Mas hoje eu sou a Casa, como qualquer servidor é da Casa. Então, a gente precisa dessa Procuradoria nos ajudando. Comprando a briga juntamente conosco. E eu quero saber se o Doutor está disposto a isso.

O SR. LUCIANO JOSÉ DA SILVA – Boa tarde, Deputado. Em relação primeiramente a cancelamento de contrato, que o senhor mencionou, isso me traz um certo desconforto e uma inquietação muito grande porque eu passei pelo Tribunal de Contas, durante 5 anos eu fui auditor de controle externo lá, e, realmente, essa prática de sustar contrato, suspender contrato é muito comum. Mas a nossa Constituição Federal diz o seguinte, que a atribuição, o poder do Tribunal de Contas é para sustar ato. Quando se trata de contrato, ele tem que provocar a Assembleia Legislativa. A Assembleia Legislativa, se for omissa, se ela não atuar dentro de 90 dias, o Tribunal de Contas vai deliberar. Mas, na prática, o que a gente vê não é isso. O Tribunal de Contas simplesmente dá uma decisão, às vezes, monocrática, que não é nem do Colegiado, não é nem de uma turma, não é nem de uma Câmara, não passa pelo plenário, o Tribunal de forma monocrática, unilateral, suspende o contrato. Isso sempre

me trouxe grande preocupação, desde quando eu era técnico lá. Eu discuti, inclusive com conselheiros. Eu falava: "Olha, no meu humilde entendimento essa decisão está totalmente equivocada. Essa competência não é do órgão Tribunal de Contas, essa competência, a priori, é da Assembleia Legislativa."

E com relação a essa defesa da instituição como um todo, a Advocacia estará pronta para defender os interesses da Casa, os interesses do Poder Legislativo, os interesses das prerrogativas dos parlamentares. Tudo aquilo que a gente puder fazer de forma legal, de forma segura, de forma condizente com atuação tanto da Advocacia como dos parlamentares a gente está disposto para fazê-lo.

O SR. JAIR MONTES - Doutor, o senhor no ponto que era tudo que eu queria ouvir. E muitas vezes falam assim: "o Deputado Jair Montes é bocudo". Não é bocudo, não. Já passei tanta coisa na minha vida, hoje, já, que chega numa hora, que chega numa idade..., a gente vem de uma família pobre, humilde, rala para chegar, e quando chega, e a gente é tão sacaneado – me perdoe a expressão –, que a gente fica, assim, meio que, não revoltado, a gente fica "gato escaldado".

Eu já vi vários e vários conselheiros do Tribunal de Contas dar parecer monocrático, o Executivo — isso eu cansei de ver na prefeitura de Porto Velho, Deputado Alan Queiroz, quando eu era líder do Governo Mauro Nazif—, deixava o processo correr, andar, a licitação, a prefeitura pedia informação: "não, eu não posso dar informação, porque eu vou julgar, sou conselheiro, deixa andar". E quando o cidadão fazia todo o trâmite, licitava, e na hora de assinar contrato, homologar e assinar contrato, aí vinha um parecer monocrático falando: "cancela e tal". E agora o senhor fala que isso tem que ser encaminhado ou para a Câmara de Vereadores ou para a Assembleia Legislativa, se for pelo Estado. É isso que eu entendi, Doutor?

O SR. LUCIANO JOSÉ DA SILVA – A decisão sobre contrato, sim. Só ato, não. O ato do gestor, quando se transforma em contrato, a atribuição, a competência é da Assembleia. Na verdade, é do Poder Legislativo. Se ele não fizer dentro de noventa dias, o Tribunal de Contas vai deliberar sobre isso.

O SR. JAIR MONTES – Pois é. Então isso acontece, infelizmente. Hoje, então nós temos que notificar. É isso, doutor?

O SR. ALAN QUEIROZ – Me concede um aparte, Excelência?

O SR. JAIR MONTES – Já vou. Nós temos que notificar. É isso?

O SR. LUCIANO JOSÉ DA SILVA – Se o Poder Legislativo identificar que está vendo usurpação de sua competência, pode, sim, notificar.

O SR. JAIR MONTES – Tranquilo.

O SR. ALAN QUEIROZ n:– Só um aparte, Excelência, em cima da sua pergunta, que foi muito oportuna, Deputado Jair, e também com a resposta do Dr. Luciano fazendo referência ao parecer ou, de repente, à decisão do Tribunal de Contas num processo de licitação, ocorre que ainda não se houve o contrato. É isso? Se fosse algo já licitado, homologado e contratado,

em execução, o Tribunal de Contas não poderia intervir diretamente, monocraticamente sem ter uma consulta do Parlamento, seja municipal ou estadual, para que se tenha, de repente, aí a aquiescência ou a concordância. E caso não ocorra, retorna ao Tribunal de Contas para sua decisão, enfim, não sei se é monocrática ou colegiada. Só para a gente entender um pouco, Dr. Luciano, que eu acho que ficou um pouco essa dúvida no ar, que é, ou seja, pode acontecer isso também antes do contrato, no momento, ou ele é apenas, indicativo, sugestionado, ou ele orienta a não fazer, a não continuar, ou ele pode, realmente, parar naquele momento? Eu acho que isso tem, realmente, tido muita dor de cabeça para os municípios. Não é fácil gerir. Não é fácil, hoje, ser Executivo. Cada vez mais as pessoas querem menos essa atribuição. E a gente sabe que, de fato, os problemas maiores estão nos municípios. E cada vez mais a gente percebe essa dificuldade desses gestores.

O SR. LUCIANO JOSÉ DA SILVA – Deputado, o senhor colocou muito bem. A licitação são procedimentos, são atos encadeados. Até a formalização do contrato, até o início da execução do contrato, não há que se falar em contrato. O Tribunal de Contas, sim, pode sustar o ato, pode determinar o gestor. Agora, o contrato em execução ser suspenso, aí é competência e prerrogativa da Assembleia. E o que a gente vê são vários. A gente tem inúmeros atos monocráticos do Tribunal de Contas suspendendo contrato. A gente tem, por exemplo, a situação do lixo, aconteceu há alguns anos; teve o caso do Espaço Alternativo; e o caso de obras infinitamente que não precisam ser citados aqui. Nesses casos aí, no meu entendimento, a Assembleia Legislativa deveria ser provocada e daí, sim, se não tomasse nenhuma medida, aí, sim, caberia ao Tribunal de Contas fazer a sustação do contrato.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Obrigado, Dr. Luciano. Mais algum deputado gostaria de fazer algumas colocações, alguma pergunta? Tranquilo? Tranquilo? Só quero confirmar se os colegas deputados, nosso nobre amigo Deputado Lebrão está presente on-line? Pode confirmar com a fala. Gostaria, também, da confirmação da presença on-line do nobre deputado — deputado mais forte de Guajará-Mirim, sócio do Deputado Jair —, Deputado Dr. Neidson.

O SR. DR. NEIDSON (*Por videoconferência*) - Presente aqui, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Opa. E confirmar, também, a presença da Deputada Rosângela Donadon, nobre Deputada.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (*Por videoconferência*) – Olá, Presidente, estou aqui, atenta às respostas do Doutor Luciano. Satisfeita. Não tenho nenhuma pergunta a fazer, até mesmo porque ele falou com muita propriedade, respondeu todas as perguntas. Parabenizar o Dr. Luciano, parabenizar o senhor, Presidente, pela escolha, pela indicação. E eu estou aqui, participando on-line. Mas, parabenizo o senhor e o Dr. Luciano.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Obrigado, Deputada Rosângela. Obrigado pela participação. Confirmar também a presença também e se quiser fazer algumas colocações o nosso nobre Deputado Pastor Alex.

O SR. ALEX SILVA (*Por videoconferência*) – Boa tarde, Presidente. Boa tarde, nobres pares. Faço minhas palavras, as palavras da Deputada Rosângela. Parabenizar o Dr. Luciano e sem dúvida, eu parabenizo a Vossa Excelência pela condução, nesses primeiros dias de mandato como Presidente. E a gente está acompanhando, aqui, de perto também, esta Sessão, por meio remoto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Obrigado, Deputado Pastor Alex.

Vamos colocar, então... Antes, porém, gostaria de convidar os Deputados Alan e Eyder para acompanhar o Dr. Luciano até o Salão Nobre. Obrigado, Doutor. Deputado Alan, Deputado Eyder, obrigado.

Em discussão, neste momento, a indicação do senhor Luciano José da Silva. Algum Deputado gostaria de discutir?

Não havendo quem queira discutir, em votação nominal do nome Senhor Luciano José da Silva para o cargo de provimento em comissão de Advogado-Geral. Os deputados presentes já podem votar de maneira nominal. Gostaria de fazer a chamada dos deputados que acompanham on-line.

Como vota, Deputado Pastor Alex?

O SR. ALEX SILVA (*Por videoconferência*) – Eu voto “sim”, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – “Sim” do Deputado Alex. Como vota, Deputada Rosângela Donadon?

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (*Por videoconferência*) – Voto favorável, Presidente. Voto “sim”.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Ok, votou “sim” a Deputada Rosângela.

Como vota, nobre Deputado Dr. Neidson?

O SR. DR. NEIDSON (*Por videoconferência*) - Voto “sim”, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Neidson vota “sim”.

Como vota, nobre Deputado Eurípedes Lebrão? Creio que não está mais on-line.

Está faltando deputado votar. O Deputado Dr. Neidson já votou “sim”; o Deputado Alex Silva já votou “sim”. Eu sei quem está faltando votar: eu.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- ausente
- Deputado Aécio da TV	- ausente
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- ausente
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- ausente

- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jhony Paixão	- ausente
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Lazinho da Fetagro	- ausente
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

O SR. LEBRÃO (*Por videoconferência*) – Senhor Presidente, só confirmando meu voto favorável à aprovação do Dr. Luciano. Meu sinal de internet está muito ruim, aqui.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Opa. Perfeito. A tempo, corrigindo o voto do Deputado Lebrão, "sim". Obrigado, Deputado Lebrão pela participação, Deputado Lebrão.

Aprovado por 15 votos favoráveis e nenhum voto contrário. Aprovado o nome do Senhor Luciano José da Silva.

O SR. LEBRÃO (*Por videoconferência*) – Quero aproveitar o momento, Senhor Presidente, quero parabenizar toda a nova Mesa Diretora, o Dr. Luciano por essa nova empreitada na Assembleia. Que todos façam um excelente trabalho. É isso o que desejamos. Abraço.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Muito obrigado, Deputado Lebrão. E pedimos a permanência de todos os deputados que estão on-line e os presenciais. Nós temos uma nova votação.

O SR. LEBRÃO (*Por videoconferência*) – Parabenizar também o Deputado Alan Queiroz por essa nova trajetória na esfera estadual. Sucesso.

O SR. ALAN QUEIROZ – Obrigado, Deputado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – **Fica, então, aprovado o nome do Senhor Luciano José da Silva por 15 votos favoráveis e nenhum voto contrário.**

Parabéns, Dr. Luciano. Com certeza, um profissional com experiência, um profissional dedicado. Tenho certeza de que fará um excelente trabalho à frente do jurídico da Assembleia Legislativa.

Designo o Senhor Deputado Marcelo Cruz para que apresente Relatório conclusivo à Mesa Diretora para apresentação de Projeto de Decreto Legislativo a ser deliberado em Plenário com o nome do candidato sabatinado, nos termos do inciso V do artigo 135 do Regimento Interno.

O SR. MARCELO CRUZ – Senhor Presidente, aprovado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Obrigado, nobre Deputado Marcelo Cruz. Havendo parecer favorável sobre o relatório da Mesa Diretora e acatado o parecer, conclui-se pelo acatamento

do Projeto de Decreto Legislativo, submetendo à discussão e votação na Ordem do Dia.

Declaro encerrada a Comissão Geral e retomamos os trabalhos ordinários desta Sessão.

(Encerra-se a Comissão Geral às 16 horas e 53 minutos e retoma-se a Sessão Extraordinária)

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Passemos à Ordem do Dia. Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas na Ordem do Dia.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – REQUERIMENTO DA MESA DIRETORA. Requer à Mesa Diretora a criação de Comissão Temporária para fiscalizar as medidas impostas pelos Decretos do Poder Executivo que impõem o distanciamento social controlado e a suspensão das atividades comerciais não essenciais a fim de verificar a eventual exorbitação do poder regulamentar estadual, no âmbito do Estado de Rondônia. Senhor Presidente, lido aqui o Requerimento.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Meus amigos, só para todo mundo tomar ciência. Ontem nós participamos de uma Reunião a pedido do Deputado Anderson, a pedido também do Deputado Eyder, Deputado Alan, Deputado Cirone, Deputado Chiquinho, Deputado Jair — todo mundo participou. E é uma pauta muito importante para que seja feita uma Comissão, onde serão ouvidos todos os setores, desde os setores mais afetados pelos Decretos, por esse fechamento, até os setores que têm uma flexibilidade maior. Mas, para dar voz a todos os setores.

Então, eu quero parabenizar a todos os deputados envolvidos e rapidamente já ficou pronto esse Requerimento e nós vamos colocar para a apreciação dos nobres deputados. Em discussão o Requerimento.

O SR. ALAN QUEIROZ – Presidente, para discutir.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Com a palavra, Deputado Alan Queiroz.

O SR. ALAN QUEIROZ – Quero apenas, Presidente, parabenizar Vossa Excelência pela rapidez, agilidade que de fato a matéria necessita. É importante que a gente possa envolver o Parlamento Estadual também nessa discussão, neste momento de crise, nesta pandemia, onde não existe nenhum tipo de receita de bolo. De fato, quem erra menos, salva mais. E, nesse sentido, Vossa Excelência amplia o debate, a discussão de um tema tão importante para toda a sociedade que – lógico que o norte maior é a Saúde, é salvar vidas –, mas que também precisa ser ampliada a discussão social econômica das pessoas que precisam também do seu sustento do seu dia a dia. Então, eu quero parabenizar em nome de Vossa Excelência todos os pares, toda a Casa pela preocupação e também pelas pessoas que procuraram a Casa do povo: os empresários, os comerciantes. E que a gente realmente, a partir desta data, tenha este Conselho criado, tendo Vossa Excelência como nosso Presidente encaminhado de forma tão rápida e célere. Ontem terminamos oito e meia da noite essa Reunião e hoje já

votando em Sessão Extraordinária. Parabéns ao senhor e toda Casa.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Obrigado pelas palavras, Deputado Alan.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Para discutir, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Com a palavra o autor do Requerimento, Deputado Anderson.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Presidente, também parabenizar Vossa Excelência pela celeridade nesse processo. Ontem, em meio a correria da posse da Mesa, Vossa Excelência marcou essa Reunião. Uma Reunião que foi muito importante, demorada — como disse o Deputado Alan Queiroz — e, com certeza, trará frutos e já está trazendo. Inclusive hoje já foi uma publicação do Decreto, já flexibilizou bastante em relação ao que se discutiu ontem. E essa Comissão ela vai acompanhar essas medidas do Decreto para que a Assembleia tenha voz e o povo também quando se decidir qualquer restrição. A nossa preocupação principal é a economia do Estado, é a geração de empregos. Hoje eu recebi uma Comissão de empresários no gabinete que me passou a preocupação, inclusive o corte já de 50% de funcionários de restaurantes, inclusive de bares. E isso é preocupante. Então, esta Casa começa esse ano de pé direito, enfrentando de frente esta pandemia, mais uma vez, não só na questão da área da Saúde ou até mesmo na Comissão de Fiscalização dos Gastos. Mas também fiscalizando as medidas restritivas, que, na maioria das vezes, flexibiliza por um lado e aperta para o outro. Eu acho que tem que ter um meio termo. Tem que ser discutido, tem que ser bem elaborado, bem discutido e feito de forma democrática. E esse ambiente é propício. Parabéns pela celeridade.

O SR. JAIR MONTES – Para discutir, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Presidente, para discutir Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Obrigado, Deputado Anderson. Para discutir passo a palavra agora ao Deputado Jair Montes.

O SR. JAIR MONTES – Deputado Presidente e deputados, tem coisa que não dá para entender. Eu sei que quando fala em Executivo, lembra-se logo do Governador Marcos Rocha. Eu tenho certeza que pouca coisa o Governador faz, porque ele ouve os técnicos para poder decidir o seu decreto. E os técnicos não estão sendo leais com o Estado de Rondônia, não é nem com o Governador não, não estão sendo leais com o Estado de Rondônia. Você, no Brasil afora, por aí e até Manaus que está tendo a Covid e está..., mas você tem parte do comércio aberto. Você não tem aberta as boates, os balneários, onde tem aglomeração de pessoas, os grandes eventos. Mas, fechar restaurante? É uma coisa assim que eu fico pensando, Deputado Anderson, você abre o supermercado e é lotado, que vende alimentação e você fecha restaurante. Não tem lógica. E eu tenho andado nos restaurantes aqui em Porto Velho, todos, não é um, são todos, está lá com distanciamento, as mesas

tudo do jeito que é para fazer, a luva para colocar nas mãos para pegar a colher para servir, os talheres, os pratos. Então, tem coisas que tem que começar a repensar, Deputado Ezequiel Neiva. Tem que repensar.

Nós estamos sim, no enfrentamento à pandemia, mas também não podemos enfrentar a pandemia acabando com o emprego, porque daqui a pouco acaba tudo.

É triste hoje você andar em Porto Velho, eu não sei como está o interior do Estado, você andar na Sete de Setembro, parece que é um cemitério. É triste. É triste, Deputado Alex Redano. Então, parabéns pela Comissão montada, parabéns aos deputados que trouxeram para dentro desta Casa esta situação tão delicada. E é muito importante que o Governo do Estado de Rondônia, o Executivo, na próxima vez que for fazer um decreto, esteja presente um membro ou membros do Parlamento, Presidente. Tem que ser cobrado isso. Tem que ser cobrado isso, porque quando a coisa pega lá, todo mundo corre aqui. Ontem mesmo foram os empresários. Recebi muitas ligações hoje, pessoas já querendo fechar restaurante de vez. Eu tenho o restaurante que eu almoço, chamado Paroca, falou "do jeito que vai eu vou fechar, não aguento mais. Não aguento mais." Por quê? O funcionário continua recebendo, a energia continua vindo, os encargos sociais dele estão lá, compra alimentação tem que comer ou dar para os outros comerem, senão vai estragar. É perecível, porque não sabe o dia que vai abrir. Porque a cada sete ou dez dias vem um decreto e o cidadão fica aleijado. Então é um absurdo. Então, nós temos que reavaliar isso com o Executivo.

O SR. EYDER BRASIL – Para discutir, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Só seguindo a ordem.

O SR. EYDER BRASIL – Claro.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Concedo a palavra ao Deputado Cirone. Antes, porém, quero registrar e agradecer a presença do nosso colega do Partido Republicano, Deputado Jhony Paixão, muito obrigado pela presença. E para discutir, passo a palavra ao Deputado Cirone Deiró.

O SR. EYDER BRASIL – Primeiro os mais idosos.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Quero aqui também parabenizar o Presidente Deputado Alex Redano pela celeridade. Recebeu ontem alguns empresários, profissionais liberais, autônomos aqui na Assembleia Legislativa, ao qual participamos com vários colegas que puderam estar nessa reunião, discutindo sobre os decretos que o governo tem publicado no Estado de Rondônia. Como deputados, não estamos só preocupados com a economia, sim, estamos preocupados também com a saúde e podemos contribuir com o governo, com ideias, com sugestões, vendo o que acontece na sociedade para levar junto ao comitê que existe dentro do governo.

Então, é de suma importância a participação de um membro deste Parlamento para estar representando a sociedade rondoniense. Queremos aqui, em nome do empresário Emílio, agradecer esse grupo que se criou dentro do Estado para ajudar a discutir, para ajudar a trazer à luz as demandas tanto do

empresário como ajuda também no combate ao coronavírus e acima de tudo, na preservação da saúde, na preservação do emprego, na preservação dos nossos empresários e na preservação da sociedade rondoniense.

Então, parabéns Deputado Alex, e esta Casa vai ter um papel importante nessas reuniões nas conduções dos novos decretos aqui no Estado de Rondônia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Obrigado, Deputado Cirone Deiró.

Passo a palavra ao nobre Eyder Brasil.

O SR. EYDER BRASIL – Quero fazer coro, Presidente, aos demais pares que me antecederam nos elogios tecidos a Vossa Excelência na condução dos trabalhos logo nos primeiros momentos, nas primeiras horas após assumir essa nobre e difícil missão que é presidir o Poder Legislativo aqui em nosso Estado. Como bem falou o deputado, mesmo antes de qualquer coisa, o senhor já se disponibilizou a conversar com a sociedade civil organizada, empresários, homens e mulheres do pequeno ao grande, do ambulante ao proprietário de um centro educacional grande aqui no nosso Estado. O senhor não faz distinção de quem vai atender. Todos no mesmo ideal, todos com os mesmos objetivos, o senhor disponibilizou, abriu as portas desta Casa aqui para tratar de um assunto tão importante, que é a economia, que é salvar vidas através, também, da economia. Salvar vidas na Covid-19 não é apenas disponibilizar um tratamento precoce ou uma vacina imunizante, mas também salvaguardar empregos aqui no nosso Estado de Rondônia. E fico feliz desta Casa estar se propondo a isso através da vossa pessoa.

E, hoje de manhã, eu tive uma reunião com o Chefe da Casa Civil, que, também, muito me alegrou em se pronunciar, dizer que o Estado de Rondônia, o nosso Governador, o Comitê de Crise, a equipe Econômica está estudando formas... Hoje pela manhã, como disse o Deputado Jair Montes, já houve uma flexibilização do decreto que saiu na última semana. Nos próximos decretos há, também, a expectativa de novas flexibilizações, porque o Governador entende que precisamos, sim, cuidar do nosso povo rondoniense de todas as formas, e salvar a economia do nosso Estado é importantíssimo, é uma das formas que vai garantir o futuro do nosso progresso, o futuro do nosso desenvolvimento.

Mais uma vez parabenizá-lo e nos colocar aqui à disposição da nossa sociedade. Obrigado, Presidente.

O SR. JHONY PAIXÃO - Presidente, para contribuir.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Obrigado, Deputado Eyder Brasil. Concedo a palavra ao Deputado Jhony Paixão.

O SR. JHONY PAIXÃO – Presidente, ainda para contribuir com relação a essa pauta onde houve uma Comissão para deliberar tratativas referente a decretos. No último deles, Deputado Ezequiel, eu fui procurado por Romero e também o Samuel. Ambos são donos de autoescola. Um deles, inclusive, o Senhor Samuel, aqui de Porto Velho. E o fato, líder — meu líder, também, do governo —, é que é tão incoerente que um Uber pode andar com duas pessoas e um instrutor de autoescola

não pode andar com uma pessoa ao lado para poder prosseguir as aulas de autoescola. E eles pediram naquele momento, senhores, não uma prova, apenas que se desse continuidade às suas aulas. O que está acontecendo no interior do Estado, deputados? Alunos estão partindo para cima do instrutor de autoescola achando que a própria autoescola está aí, neste momento, enrolando ou os enganando. Está causando um transtorno generalizado. E, infelizmente, falta de compreensão. Nós fizemos contato — eu não sei se essa informação chegou até a Casa Civil —, mas no momento em que estava formulando decreto, através do pedido do Samuel, aqui de Porto Velho, nós fizemos contato para que desse essa alteração, fizesse essa alteração para que corrigisse e desse essa oportunidade para que esses profissionais pudessem, sim, trabalhar dignamente, sem colocar a vida do outro em perigo. Então o fato é, uma vez que não há uma Comissão — há somente uma cabeça pensante —, infelizmente, Presidente, alguns erros acontecem. E neste momento as autoescolas no Estado de Rondônia, todas as autoescolas no Estado de Rondônia estão sendo injustiçadas por conta de uma incoerência, onde se pode ter três passageiros dentro de um Uber ou de um táxi — e aí é normal —, mas não pode ter um instrutor e um aluno dentro de um carro de autoescola. Infelizmente, alguns deles estão tendo que ser demitidos por conta dessa incoerência no decreto. Obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Parabéns. Eu gostaria, também, de complementar esse mesmo assunto. Eu recebi, também, estava até agora pouco falando com meu amigo Mário Jamir, da autoescola, também, na região de Ariquemes, e eles estão desesperados. Os alunos não entendem. E é muito incoerente. Se o Uber pode três pessoas, porque não o carro da autoescola ter duas? Mototáxi também liberado.

Então, eu fiz esse pedido já para a Casa Civil. Eu gostaria de fazer um encaminhamento para o Deputado Jhony fazer um documento para incluir as autoescolas na liberação de serviço e pegar assinatura dos deputados. Faço questão de assinar. E quero parabenizar o Deputado Jhony por esse encaminhamento.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Anderson Pereira fica livre.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Presidente, são justamente essas incoerências que a Comissão vai ficar atenta para acompanhar e estar levando isso à Casa Civil, mostrando que são detalhes, são coisas que passam, às vezes, não sei, despercebidas, porque a gente entende, também, que o decreto é muito abrangente, ele atinge muitas áreas. Então a Comissão vai ficar atenta a isso, essa é a fiscalização que nós vamos fazer.

O SR. EYDER BRASIL – Só para contribuir, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Fique à vontade.

O SR. EYDER BRASIL - A fala do Deputado Anderson Pereira é importantíssima e é correta. Muitas vezes passam despercebidas essas pequenas coisas num grupo pequeno, mas, lógico, quem está na ponta da linha — que não é

alcançado por essas flexibilizações — acaba se sentindo realmente injustiçado. E nós, como os legítimos representantes do povo rondoniense, é que temos a obrigação de contribuir com o Poder Executivo na criação desses decretos. E como Vossa Excelência falou, Presidente, nada mais do que justo, então, que membros deste Parlamento tenham assento também no Comitê de Crise, porque nós atendemos diariamente a população. A população pede socorro ao Parlamento Estadual. Então, nós temos muito a contribuir com o Comitê. Eu tenho certeza que o Chefe da Casa Civil, o nosso Governador está atento também, a equipe do governo que nos acompanha agora, fará mudanças nos decretos futuros. Eu quero mais uma vez, Deputado Jhony, parabenizar Vossa Excelência por todo o trabalho. São dois anos que o Deputado Jhony vem trabalhando, representando muito bem a população rondoniense. Parabéns, meu irmão.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Parabéns. Eu gostaria também de reforçar esse pedido. Quero parabenizar o Governador Marcos Rocha, o nosso Chefe da Casa Civil Júnior Gonçalves. Já conversei com eles nesse sentido. Eles entendem perfeitamente que essa Comissão irá colaborar muito. Tem muitos detalhes que, às vezes, passam despercebidos, e essa Comissão, Deputado Alan, vai se aprofundar em cada segmento. Vai ter um representante de cada segmento. Então, eu creio que apresentará ótimas sugestões. Desejo boa sorte a todos os componentes. E toda a estrutura da Casa está à disposição da Comissão. E precisamos, Deputado Jair, na outra Comissão, no Comitê de Crise do Governo, que faz os decretos, a Assembleia Legislativa tem que ter assento. Um ou dois deputados representando os demais. Nós precisamos ficar ligando para Secretários “e aí, que horas sai o decreto?”, “como vai ser?” E cada decreto é uma surpresa. Então, eu penso que é importantíssima a participação desta Casa para contribuir, para colaborar com o nosso Governo.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (*Por videoconferência*) – Presidente, peço para registrar a minha presença, por favor.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Oh, Deputado Chiquinho, que prazer enorme, meu irmão! Está registrada a presença.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (*Por videoconferência*) – Parabéns pela primeira Sessão. Que Deus te abençoe com muito sucesso. O senhor sabe que todos nós torcemos muito por ti.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Obrigado, muito obrigado, Deputado Chiquinho.

Encerrada a discussão, coloco em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram. Os contrários se manifestem. **Está aprovado o Requerimento. Vai ao Expediente.**

Está formada a Comissão.
Matéria seguinte.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 183/2021 DA MESA DIRETORA. Aprova a indicação

de nome sabatinado para o Cargo de Provimento em Comissão de Advogado-Geral.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – A matéria se encontra sem parecer, sobre o nosso sabatinado, Dr. Luciano. Gostaria de convidar o Deputado Jair Montes para dar parecer em plenário.

O SR. JAIR MONTES – Autor Mesa Diretora da Assembleia Legislativa. Ementa: “Aprova a indicação de nome sabatinado para o Cargo de Provimento em Comissão de Advogado-Geral.”. Projeto de Decreto Legislativo nº 183/2021. Como já foi sabatinado, aqui, Senhor Presidente, senhores deputados, o nobre advogado Luciano José da Silva, meu parecer é favorável pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Muito obrigado, Excelentíssimo Deputado Jair Montes. Eu gostaria de colocar em discussão o parecer.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (*Por videoconferência*) – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Questão de Ordem concedido ao Deputado Chiquinho.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (*Por videoconferência*) – Presidente, eu queria parabenizar o Dr. Luciano... **(falha na transmissão do áudio)**, por sua competência. E eu fico feliz, nesta tarde, de poder também aprovar o nome dele, por ele ter sido indicado e por ser aprovado quando foi sabatinado. Deus o abençoe nesse cargo. Obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Muito obrigado, Deputado. Parabéns pelas palavras. Algum deputado gostaria de discutir o parecer? Não?

Coloco em votação o parecer do Deputado Jair Montes. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em discussão única e votação, o Projeto de Decreto Legislativo 183/2021. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai ao Expediente.**

O Projeto aprovado é a indicação do nome do sabatinado para o cargo de provimento em comissão de Advogado-Geral, Dr. Luciano, aprovado. Parabéns.

Matéria seguinte, Senhor Deputado.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Não tem mais matéria a ser apreciada, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Não havendo mais nada a se tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar esta Sessão Extraordinária, convoco Sessão Ordinária instalação da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura para o dia 23 de fevereiro do corrente ano, no horário regimental.

Sob a proteção de Deus, declaro encerrada a presente Sessão. Muito obrigado a todos os deputados.

(Encerra-se esta Sessão às 17 horas e 15 minutos)

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 047/2020/CPPIALE/RO

Processo Administrativo nº 005970/2020-59 – TCDF – 181/2020

Em atendimento ao disposto no inciso XXII do Art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002 HOMOLOGO o procedimento da licitação supracitada que tem por finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de bandeiras, rosetas e mastros**, a pedido do **Departamento de Cerimonial**, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, em que se sagrou vencedora do certame a empresa **BANDEIRAS ONLINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **00.295.234/0001-03**, referente aos lotes 01, 02, 03, 04 e 05, por estar em conformidade com as normas legais, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 7.892/2013, e Lei nº 8.666/93, conforme abaixo:

LOTE	ITEM	Especificação	Und	Qtd.	V-Unit
1	1	BANDEIRA OFICIAL DO BRASIL- (4 panos), medindo 1,80 X 2,56m, confeccionada em nylon paraquedas (100% poliamida), costurada com fios de nylon resistente, com ilhoses de metal resistente na lateral para fixação, nas cores predominantes da bandeira, para uso em mastro externo.	Und	10	190,00
	2	BANDEIRA OFICIAL DO BRASIL- (2,5 panos), medindo 1,12 X 1,60m, confeccionada em tecido cetim de 1ª linha, dupla face, bordada, com ilhoses em metal resistente na lateral, nas cores predominantes da bandeira, para uso interno: Gabinete da Presidência, Plenário principal, 2 (dois) Plenários secundários e Auditório. Uso interno.	Und	10	134,30
	3	BANDEIRA OFICIAL DO BRASIL - (7 panos), medindo 3,15 X 4,50m, confeccionada em tecido tipo Nylon paraquedas (100% poliamida), costurada com fios de Nylon resistente, com ilhoses em metal resistente na lateral para fixação, nas cores predominantes da bandeira, uso em mastro externo.	Und	10	439,00
	4	ROSETA PARA BANDEIRA DO BRASIL: Fita: medindo 55 cm de comprimento e 9 cm de largura, confeccionada em tecido cetim de 1ª linha, em duas cores verde e amarela (predominantes da Bandeira do Brasil), tendo como acabamento na ponta, uma Franja com 10 cm de comprimento, na cor dourada. Rosa: medindo a 11 cm diâmetro sendo 7 cm de diâmetro ao centro na cor amarela e 4 cm de diâmetro na borda na cor verde. Botão: redondo, forrado com tecido na cor azul, medindo 2,9 cm de diâmetro, fixado ao centro da Roseta.	Und.	7	61,00
LOTE	ITEM	Especificação	Und	Qtd.	V-Unit
2	1	BANDEIRA OFICIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – (7 panos), medindo 3,15 X 4,50m, confeccionada em tecido tipo Nylon paraquedas (100% poliamida), costurada com fios de Nylon resistente, com ilhoses de metal resistente na lateral para fixação, nas cores predominantes da bandeira, uso externo.	Und	10	401,00
	2	BANDEIRA OFICIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA- (4 panos), medindo 1,80 X 2,56m, confeccionada em nylon paraquedas (100% poliamida), costurada com fios de Nylon resistente, com ilhoses de metal resistente na lateral para fixação, nas cores predominantes da bandeira, uso externo.	Und	10	155,40
	3	BANDEIRA OFICIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – (2,5 panos) medindo 1,12 x 1,60m, confeccionada em tecido cetim de 1ª linha, dupla face, bordada, com ilhoses de metal resistente na lateral, nas cores predominantes da bandeira, para uso interno.	Und	10	106,00
	4	BANDEIRA OFICIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – (2 panos) medindo 0,90X1,28m, confeccionada tecido cetim de 1ª linha, dupla face, bordada, com ilhoses de metal resistente na lateral, nas cores predominantes da bandeira.	Und	5	92,00
	5	ROSETA PARA BANDEIRA DO ESTADO DE RONDÔNIA: Fita: medindo 55 cm de comprimento e 9 cm de largura, confeccionada em tecido cetim de 1ª linha, em duas cores branca e azul (predominantes da Bandeira do Estado de Rondônia), tendo como acabamento na ponta uma Franja: com 10 cm de comprimento, na cor azul. Rosa: medindo a 11 cm diâmetro sendo 7 cm de diâmetro ao centro na cor branca e 4 cm de diâmetro na borda na cor azul. Botão: redondo, forrado com tecido na cor azul, medindo 2,9 cm de diâmetro, fixado ao centro da Roseta.	Und	6	61,00

LOTE	ITEM	Especificação	Und	Qtd.	V-Unit
3	1	BANDEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – (4 panos), medindo 1,80 x 2,56m Confeccionada em nylon paraquedas (100% poliamida), costurada com fios de Nylon resistente, com ilhoses em metal resistente na lateral para fixação, nas cores predominantes da bandeira, uso externo.	Und	10	190,00
	2	BANDEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – (7 panos), medindo 3,15 X 4,50m Confeccionada em nylon paraquedas (100% poliamida), costurada com fios de Nylon resistente, com ilhoses em metal resistente na lateral para fixação, nas cores predominantes da bandeira, uso externo.	Und	10	439,00
	3	BANDEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – (2,5 panos) medindo 1,12 x 1,60m, confeccionada em tecido cetim de 1ª linha, dupla face, bordada, com ilhoses de metal resistente na lateral, nas cores predominantes da bandeira, para uso interno.	Und	4	140,00
LOTE	ITEM	Especificação	Und	Qtd.	V-Unit
4	1	BANDEIRA DO MERCOSUL – (4 panos), medindo 1,80 x 2,56m, confeccionada em nylon paraquedas (100% poliamida), bordada nos desenhos e escritas oficiais; costuradas com aplicações de tecido sobre tecido. Tarja na cor branca, com ilhoses em metal resistente na lateral para fixação, uso externo.	Und	10	190,00
	2	BANDEIRA DO MERCOSUL – (7 panos), medindo 3,15 X 4,50m confeccionada em nylon paraquedas (100% poliamida), bordada nos desenhos e escritas oficiais; costuradas com aplicações de tecido sobre tecido. Tarja na cor branca, com ilhoses em metal resistente na lateral para fixação, uso externo.	Und	10	530,00
LOTE	ITEM	Especificação	Und	Qtd.	V-Unit
5	1	BANDEIRA OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DE RONDÔNIA – (7 panos), medindo 3,15 X 4,50m, confeccionada em tecido tipo Nylon paraquedas (100% poliamida), costurada com fios de Nylon resistente, com ilhoses de metal resistente na lateral para fixação, nas cores predominantes da bandeira, uso externo.	Und	10	469,00
	2	BANDEIRA OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DE RONDÔNIA - (4 panos), medindo 1,80 X 2,56m, confeccionada em nylon paraquedas (100% poliamida), costurada com fios de Nylon resistente, com ilhoses de metal resistente na lateral para fixação, nas cores predominantes da bandeira, uso externo.	Und	10	199,00
	3	BANDEIRA OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DE RONDÔNIA – (2,5 panos) medindo 1,12 x 1,60m, confeccionada em tecido cetim de 1ª linha, dupla face, bordada, com ilhoses de metal resistente na lateral, nas cores predominantes da bandeira, para uso interno	Und	6	140,00
	4	BANDEIRA OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DE RONDÔNIA – (2 panos) medindo 0,90X1,28m, confeccionada tecido cetim de 1ª linha, dupla face, bordada, com ilhoses de metal resistente na lateral, nas cores predominantes da bandeira.	Und	5	120,00
	5	ROSETA PARA BANDEIRA DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DE RONDÔNIA, Fita: medindo 55 cm de comprimento e 9 cm de largura, confeccionada em tecido cetim de 1ª linha, em duas cores branca e azul (predominantes da Bandeira), tendo como acabamento na ponta uma Franja: com 10 cm de comprimento, na cor azul. Rosa: medindo a 11 cm diâmetro sendo 7 cm de diâmetro ao centro na cor branca e 4 cm de diâmetro na borda na cor azul. Botão: redondo, forrado com tecido na cor azul, medindo 2,9 cm de diâmetro, fixado ao centro da Roseta.	Und	6	80,00

Porto Velho/RO, 03 de fevereiro de 2021.

Marcos Oliveira de Matos
Secretário Geral – ALE/RO